# **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1822/2021**

**“Dá nome a Praça Pública do Município de Nova Brasilândia D’Oeste.”**

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

## LEI

**Art. 1º -** Pelo presente dispositivo nomeia a Praça Pública localizada entre a Avenida Rui Barbosa e Rua Uirapuru, setor 02, quadra 28, lote 174 no Município de Nova Brasilândia D’Oeste, Estado de Rondônia, como**“Praça Dirce Candida da Silva”.**

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D´Oeste, 25 de Outubro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcelino Natalicio Pereira

Presidente Câmara Municipal